



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

PLANO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2019

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria, com aplicação para o exercício de 2019, foi elaborado nos termos do que dispõem as normas vigentes que regulam a matéria, especialmente o Manual de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante da Resolução n. 175, de 05 de setembro de 2016.

Para seleção das ações de auditoria a serem executadas durante o exercício de 2019, levou-se em conta a materialidade, a criticidade e os riscos envolvidos, além do previsto no Planejamento Estratégico institucional e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Não obstante, serão mantidas as ações que visam a cumprir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico Institucional, de realizar auditoria interna em 100% dos processos de despesas da Justiça Militar de Minas Gerais, além de serem observadas as determinações do Presidente do Tribunal e do Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos reguladores que dizem respeito à atuação da Auditoria Interna.

II – PRINCIPAIS OBJETIVOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do presente plano tem por objetivo subsidiar o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das áreas responsáveis, além de possibilitar a comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e a avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e finalística do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

III – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

III.1 – Auditorias de Conformidade

Serão realizadas auditorias de conformidade nos procedimentos que impliquem despesa e naqueles previstos no Manual de Auditoria.

Período de realização: janeiro a dezembro de 2019.

III.2 – Auditoria Operacional

Será realizada auditoria operacional na seguinte área:

a) Recursos Humanos

Período de realização: fevereiro a abril de 2019.

Justificativa:

Essa auditoria constou do Plano Anual de Auditoria de 2018. Entretanto, não foi possível realizá-la tendo em vista o tamanho da equipe de auditoria, dois servidores, cujas horas de trabalho foram dedicadas à realização da auditoria operacional no Setor de Almoxarifado (estoque de material de consumo), da ação coordenada do CNJ para avaliação da governança e gestão na área de Tecnologia da Informação e das outras atividades de rotina da unidade. Desse modo, considerando que a Área de

Recursos Humanos é responsável pela gestão dos dados e informações que são utilizados para a folha de pagamento de pessoal da Justiça Militar, constatou-se a necessidade de se avaliar os seus controles internos, uma vez que a maior parte dos recursos destinados à Justiça Militar são para pagamento de pessoal.

Assim, considerando a materialidade, a criticidade e os riscos envolvidos, a relevância de auditoria na área permanece no ano de 2019.

IV – AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA

O Conselho Nacional de Justiça informou que serão realizadas duas ações coordenadas de Auditoria:

a) Orçamentária, financeira e contábil

Período previsto: maio a junho de 2019;

b) Gestão documental

Período previsto: outubro a novembro de 2019.

V – OUTRAS AÇÕES

Nos termos do inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal e do inciso IV do artigo 81 da Constituição do Estado, cabe à Auditoria Interna, como unidade de controle interno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o dever de prestar apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, bem como ao CNJ, nos termos da Resolução nº 86, de 08/09/2009, prestando as informações requeridas e atendendo às solicitações dessas entidades.

Desse modo, a Auditoria Interna, sempre que demandada, atuará de maneira a prestar o apoio necessário ao controle externo, buscando, igualmente, compatibilizar essa atuação com as demais ações previstas neste plano.

Além disso, a Auditoria Interna irá monitorar as recomendações realizadas nos procedimentos submetidos a sua análise.

VI – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

- participação em fóruns, seminários, workshops, cursos e treinamentos para o aperfeiçoamento profissional voltados a áreas específicas da Justiça Militar, de acordo com o Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial Militar;
- manutenção de contato com instituições públicas e privadas, a fim de se comparar e obter o conhecimento sobre as melhores práticas de procedimentos e formação profissional.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Auditoria Interna previstas no presente plano poderão ser alteradas em decorrência de necessidades da Presidência do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça ou por evento não previsto.

O presente plano deverá ser apreciado e aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**,
Auditora Interna, em 21/11/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 92238041792579191450226738847469344844



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0135014** e o código CRC **44135319**.

18.0.000001274-9

0135014v19

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG